

PRETENDIDO
APROVA DA A
URGÊNCIA EM
22.04.96, POR
UNANIMIDADE.

ORDEN.
22/ABR

PROJETO DE LEI

LEI Nº 185/96

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO
EM CARÁTER EMERGEN-
CIAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS".

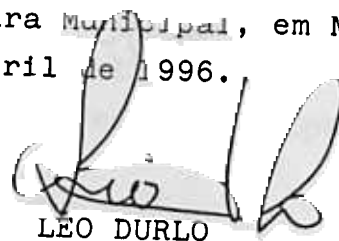
APROVADO
22/04/1996
UNANIMIDADE

LEO DURLO? PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS
FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNI-
CA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO

A PRESENTE LEI.

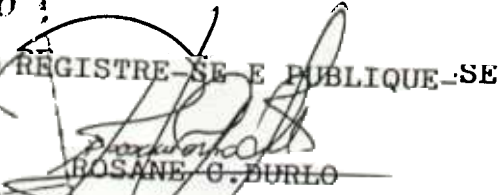
- Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial um Professor da área de ciências para atuar junto a escola Érico veríssimo.
- Art. 2º - esta contratação será até 24 de julho de 1996, quando encerra a Licença MATERNIDADE da Professora KÁTIA FAGUNDES ROCHA, laudo nº 025.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana
22 de abril de 1996.


LEO DURLO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
22/ABR/96
011/96
MC
Oficial Legislativo

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANE G. DURLO

Sec. Faz. Plan. Adm e Turismo.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores:

Conforme comprovantes em anexo, onde mostra cinco aprovados na área Magistério-Ciências, os quais foram todos chamados e nomeados, sendo que a candidata ROSIMERE SOARES GUARESCHI solicitou exoneração e KÁTIA FAGUNDES ROCHA solicitou Licença maternidade, e demonstrativo da escola da real necessidade de um professor na área de Ciências em substituição a que tirou licença gestante, é que enviamos este Projeto delei para contratação em caráter emergencial do mesmo, visto não ter mais nenhum professor de Ciências aprovado pelo concurso.

Certos de contarmos como sempre com Vosso apoio, ficamos na certeza da apreciação e posterior aprovação por esta Casa Legislativa deste projeto em CARÂTER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente:



LEO DURLO

Prefeito Municipal